



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE**  
**BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, CAMPUS MOSSORÓ**

**EDITAL CCEN 01/2024**

A Comissão Eleitoral instituída pela **Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 230/2024**, de **21** de **OUTUBRO** de **2024**, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes e discentes do **Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, Campus Mossoró**, para participarem da eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do referido curso, a se realizar em **01 de novembro de 2024 (sexta-feira)**, das **07h 30min às 17h 30min**, na sala **09** do bloco do **Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN)**, da UFERSA (Campus **Mossoró**).

**1. Dos Critérios para Eleição**

Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regimento Geral da UFERSA. A Coordenação e Vice-Coordenação do **Curso de Bacharelado em Ciência da Computação** do Campus **Mossoró** serão eleitos, simultaneamente, pelos docentes efetivos que lecionam disciplinas para o Curso de **Bacharelado em Ciência da Computação** e pelos discentes regularmente matriculados no referido curso.

**2. Dos Critérios para Candidatura**

Somente podem concorrer às funções de Coordenador(a) e de Vice-coordenador(a) de curso de graduação, professores do quadro permanente da UFERSA, estando em regime de dedicação exclusiva, e apresentando formação acadêmica no curso ou em área afim, na forma estabelecida no Regimento, conforme redação dada pelo art. 74 do estatuto da UFERSA.

### 3. Do Registro de Candidaturas

Serão registradas chapas compostas pelos nomes dos candidatos a Coordenador(a) e a Vice-Coordenador(a) do Curso de **Bacharelado em Ciência da Computação**, Campus **Mossoró**, que, para efeito de votação, serão identificados por números.

### 4. Das Inscrições

As solicitações de inscrição dos candidatos para as funções de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso em apreço poderão ser realizadas das 0h do dia **25** de **outubro** de **2024** até às **23h59min** do dia **29** de **outubro de 2024**, mediante o seguinte formulário online:

<https://forms.gle/gAEJer8hm5CLfQHAA>

- a) As solicitações de inscrição serão efetuadas mediante preenchimento da **Ficha de Inscrição**, disponível no **Anexo I** deste Edital, devidamente assinada pelos candidatos docentes que comporão cada chapa;
- b) A **Ficha de Inscrição** deverá ser anexada e enviada juntamente com as informações preenchidas no referido formulário online;
- c) Em caso de não haver inscrição para a função de Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de **Bacharelado em Ciência da Computação**, Campus **Mossoró**, até a data e horário previstos neste edital, a Comissão Eleitoral divulgará nova data para as inscrições, sem necessidade de novo edital.

### 5. Homologação do Registro de Candidaturas

As chapas serão homologadas pela Comissão Eleitoral, em reunião remota via Google Meet, no dia **30** de **outubro** de 2024, e serão divulgadas por meio do e-mail institucional (*Interdocentes*), e via SIGAA, no mesmo dia. Os recursos deverão ser apresentados em até 24 horas após a homologação das inscrições.

### 6. Do Sorteio das Chapas

Após a homologação definitiva do registro de candidaturas, a atribuição dos números às chapas será definida pela ordem alfabética dos nomes apresentados nas candidaturas à função de Coordenação.

### 7. Do Direito de Votar e da Votação

Estará apto a votar nesta eleição os(as) **docentes permanentes** que lecionam

componentes curriculares para o Curso de **Bacharelado em Ciência da Computação**, Campus **Mossoró**, e os(as) **discentes regularmente matriculados(as)** neste Curso.

- a) A Comissão eleitoral divulgará a lista dos(as) votantes até dia **31** de **outubro** de **2024**, cabendo contestação no prazo de 24 horas a partir da divulgação, via e-mail: [lenardo@ufersa.edu.br](mailto:lenardo@ufersa.edu.br). A divulgação ocorrerá pelo SIGAA (para docentes e discentes) como também através dos e-mails institucionais dos docentes cadastrados no grupo de e-mails institucional *Interdocentes*;
- b) O voto é secreto e uninominal por candidatura para a função de Coordenação e Vice-Coordenação, e será exigida a apresentação de documento de identificação do docente e do discente no local de votação.

## **8. Da Disposição dos Candidatos**

Os candidatos se disporão a colaborar com a Comissão Eleitoral no que lhes for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

## **9. Da Apuração e Contagem dos Votos**

Após o encerramento das eleições, será iniciada a contagem dos votos no próprio local da votação.

## **10. Da Proclamação dos Eleitos**

Será proclamada eleita para as funções de Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de **Bacharelado em Ciência da Computação**, Campus **Mossoró**, a chapa que obtiver maioria simples de votos, atribuindo-se o peso de 70% (setenta por cento) para manifestação docente e 30% (trinta por cento) para manifestação discente, seguindo o Regimento Geral da UFERSA.

Mossoró - RN, 25 de outubro de 2024.

---

**Lenardo Chaves e Silva**

Presidente da Comissão Eleitoral

---

**Bruno de Sousa Monteiro**

Membro Docente da Comissão Eleitoral

---

**Davi Rabelo Clemente**

Membro Discente da Comissão Eleitoral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM  
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, CAMPUS MOSSORÓ

EDITAL CCEN 01/2024

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula  
SIAPE nº \_\_\_\_\_, atendendo aos requisitos apresentados no **Editai CCEN  
01/2024**, venho por meio desta, solicitar minha candidatura à **Coordenação do Curso de  
Bacharelado em Ciência da Computação**, Campus **Mossoró**. Declaro estar ciente do Edital de  
Eleição que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo com seu cumprimento.

Mossoró/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

**Assinatura do Candidato(a)**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula  
SIAPE nº \_\_\_\_\_, atendendo aos requisitos apresentados no **Editai CCEN  
01/2024**, venho por meio desta, solicitar minha candidatura à **Vice-Coordenação do Curso de  
Bacharelado em Ciência da Computação**, Campus **Mossoró**. Declaro estar ciente do Edital de  
Eleição que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo com seu cumprimento.

Mossoró/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

**Assinatura do Candidato(a)**